093/2026	**ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES BOA ESPERANCA E TAPERA**	O objeto do presente Termo de Contrato é o **Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos PAS nos Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada das Mangabeiras, Chapada Vale do Itaim, Entre Rios, Planície Litorânea, Vale do Canindé, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Planície Litorânea, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável – PAS**.	**Aldiane Daniela** de Almeida Oliveira	385.867-7	**Francisco** Helito da Silva	210425-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25925, datada de 14 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.000570/2026-67 - Pregão Eletrônico SEAD-PI nº.

20/2025.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 20/2025.

Fundamento Legal: Homologação do Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 20/2025, da Ata de Registro de Preços nº. 01/2025, referente à Adesão de Órgão Não Participante nº. 78/2026 SEAD-PI/GAB/SLC/DCON, constante no Processo Administrativo SEI SEAD-PI nº. 00002.003691/2025-40, no Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.000570/2026-67, no Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 202/2025/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº. 21.872/2023, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 23.262.384/0001-16.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em 6.751 (seis mil, setecentos e cinquenta e um) garrafões com capacidade de 20 litros cada, para atender as necessidades dos Postos Fiscais, do Prédio Sede, das Gerências Regionais desta Secretaria da Fazenda e GRINCOT, segundo o quantitativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Água mineral natural, sem gás, em embalagem RETORNÁVEL, Garrafa de 20 litros. Cota Principal.	Unidade	6.751	R$ 5,99	R$ 40.438,49

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 13/08/2026 e com término em 13/08/2027, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 13/08/2026 a 13/08/2027.

Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2026.

Valor Global: R$ 40.438,49 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.06.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00255.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO08441.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26102774.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: Gláucio Mousinho Mota Carvalho de Almeida.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 051/2026. Teresina-PI, 13 de agosto de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestora** do Contrato nº. 015/2026, a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 015/2026, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR e como substituto, o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN.

I - Contrato nº. 015/2026 - GLÁUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 23.262.384/0001-16**, assinado em 13 de agosto de 2026.

II - Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em 6.751 (seis mil, setecentos e cinquenta e um) garrafões com capacidade de 20 litros cada, para atender as necessidades dos Postos Fiscais, do Prédio Sede, das Gerências Regionais desta Secretaria da Fazenda e GRINCOT, segundo o quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Água mineral natural, sem gás, em embalagem RETORNÁVEL, Garrafa de 20 litros. Cota Principal.	Unidade	6.751	R$ 5,99	**R$ 40.438,49**

Parágrafo único: Os Fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o Fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25927, datada de 14 de agosto de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2026	
Nº do processo SEI	00346.000984/2026-65 c/c 00346.001523/2026-18
Fundamento legal	Art. 170, §2º do RILCC da Investe Piauí e Lei n° 13.3033/2016
Contratante	Casa de Flores Pesquisa e Terapia Audiovisual LTDA
Contratado	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A – PORTO PIAUI
CNPJ/CPF do Contratado	19.923.146/0001-37